



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 246/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 6410/2024 – SEC-PRES - Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI;
- b) O ofício Gabinete Nº 369/2024-HGV, Processo SEI nº 00045.053429/2024-22 do Hospital Getúlio Vargas, CNES 2726971;
- c) A apresentação em plenário da Proposta de Habilitação para Vídeo Cirurgia (Código 29.01) do Hospital Getúlio Vargas – CNES: 2726971.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a habilitação do Hospital Getúlio Vargas – para realização de Vídeo Cirurgia (Código 29.01) para os Procedimentos possíveis com o uso da tecnologia por vídeo, exigido dentro da Tabela SIGTAP. A presente habilitação não gera impacto financeiro.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/11/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 19/11/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015432111** e o código CRC **B01CC515**.
